



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 1

CONCURSO PÚBLICO 001/2018 EDITAL DE RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

O **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ**, torna público aos interessados o Edital de Resultado Final da Prova Objetiva e Classificação Preliminar do Concurso Público 001/2018.

Art. 1º Consta no Anexo Único deste Edital a Classificação Preliminar na ampla concorrência.

Art. 2º Não houve inscritos como pessoas com deficiência e afrodescendentes.

Art. 3º Haverá prazo recursal contra a Classificação Preliminar no período de **30 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019**. Para protocolar o recurso, os candidatos deverão acessar o site www.institutounifil.com.br, Concursos em Andamento, página específica do Concurso da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre, *link* Área Restrita do Candidato, Recurso Contra Classificação Preliminar.

Art. 4º As respostas aos recursos e a Classificação Final serão disponibilizados no dia 08 de fevereiro de 2019, conforme cronograma do Concurso constante no Edital de Abertura.

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Rancho Alegre, 29 de janeiro de 2019.

Fernando Carlos Coimbra
Prefeito Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 2

ANEXO ÚNICO

CARGO	CANDIDATO(A)	INSCRIÇÃO	IDENTIDADE	OBJETIVA	TÍTULOS	FINAL	CLASSIF.
Médico Clínico Geral	MARIA LUIZA COSTA PEREIRA BARRETO VELOSO	004.400.267-84	124650909	76.50		76.50	1
Médico Clínico Geral	VITOR GUILHERME ARANDA	004.400.266-79	84933252	62.50		62.50	2
Médico Clínico Geral	JACQUES NELSON FERREIRA JUNIOR	004.400.265-76	285413569	56.00	0.00	56.00	3



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 3

EDITAL Nº 02/2019

PROCESSO SELETIVO PARA OFERECIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO E CADASTRO DE RESERVA NO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE - PR.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes, juntamente com a Comissão Especial do Processo Seletivo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente Edital, destinado à convocação das candidatas abaixo relacionadas, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre - Setor de Recursos Humanos (Avenida Brasil nº 256 , centro), para apresentação da documentação relacionada abaixo do Edital Nº 02/2019

- **PROCESSO SELETIVO PARA OFERECIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO** para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

Data para apresentação dos documentos: 31/01/2019.

No horário das 08:30 às 11:30 horas.

Observação:

No ato da contratação, o candidato deverá estar munido dos seguintes documentos:

- RG e CPF.;



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 4

- Atestado de matrícula do ano atual;
- Comprovante de Conta de Luz (atual ou máximo de 03 meses anteriores);
- Dados de Conta Bancária ou Conta Poupança nas seguintes Instituições Financeiras: Caixa Econômica, Banco do Brasil e Itaú.

Setor: Educação	
Classificação	Nome do Candidato
12	Maria Fernanda Rosa Rodrigues
13	Amanda Jeremias dos Santos

Rancho Alegre, 28 de Janeiro de 2019.

Luciana Paula Casaroto Santos
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Comissão Especial
Decreto Nº 52/2018



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 5

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 001/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 065/2019

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço lote global.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Aquisição de 400 (quatrocentos) Kits de Materiais Escolares, para as Escolas da Rede Municipal de Ensino, sendo: 250 (duzentos e cinquenta) Kits para a Escola Municipal Arthur Serafim Marques - Ensino Fundamental e Educação Especial e 150 Kits para o CMEI Maria Emília - Educação Infantil, os produtos serão adquiridos com recursos próprios e/ou vinculados, com prazo de entrega de no máximo 20 dias.

VALÓR MÁXIMO: R\$ 35.623,50 (trinta e cinco mil seiscientos e vinte e três reais e cinquenta centavos), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 12 de Fevereiro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h30m. do dia 12 de Fevereiro de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1712.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 28/01/2019.

Rancho Alegre-PR, 28 de Janeiro de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 6

AVISO DE EDITAL PREGÃO Nº. 002/2019- PMRA - FORMA PRESENCIAL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 067/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial, do tipo menor preço lote.

OBJETO: O presente Edital tem por objeto a Contratação de Restaurantes ou Estabelecimentos Comerciais que forneçam Refeições e Marmitas em atendimento as especificações deste edital e seus anexos, para fornecimento de refeições para dar suporte aos Setores de Educação, Saúde, Assistência Social, Obras e Administração, nos Municípios de Cornélio Procópio, Araçongas, e Londrina, o objeto será contratado com recursos próprios e/ou vinculados do Município de Rancho Alegre, com entrega parcelada, e prazo de até 12 (doze) meses.

VALOR MÁXIMO: R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais), conforme Anexo I deste Edital.

CREDENCIAMENTO / ENTREGA DOS ENVELOPES: Das 08h40m às 09h10m. do dia 14 de Fevereiro de 2019.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das Às 09h35m. do dia 14 de Fevereiro de 2019.

LOCAL: Prefeitura do Município - Unidade Compras / Licitação - Av. Brasil, 256, Centro.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Prédio da Prefeitura Municipal de Rancho Alegre – Unidade de Compras e Licitações das 09h:00m às 11h:00m, e das 13h:30m às 16h:00m.

Site: www.ranchoalegre.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Unidade Compras / Licitação - (43) 3540-1311.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EMIÇÃO: 28/01/2019.

Rancho Alegre-PR, 28 de Janeiro de 2019.

Sócrates Itamar da Silva Corrêa
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 7

LEI Nº 402/2019

SÚMULA: Dispõe sobre Atualização de Salários dos Agentes Públicos Municipais e dá outras Providencias.

A Câmara Municipal de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, autorizado a proceder à atualização dos vencimentos, salários e subsídios dos Agentes Públicos do Município de Rancho Alegre, integrantes do Poder Executivo, na ordem de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento).

Parágrafo Único - A alteração contemplada por esta Lei refere-se à reposição salarial, do período de janeiro de 2018 a dezembro de 2018, tendo como base o INPC (IBGE) na ordem de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento), conforme determina o art. 118 da Lei nº 127/2009.

Art. 2º - A tabela de níveis e valores remuneratórios, composta pelo anexo VII da Lei Municipal nº 049/2006, que serve de base salarial para os anexos I, II, V e VI da referida Lei, devidamente atualizada pela Lei nº 372/2018, de 24 de janeiro de 2018, passará ser a constante da presente Lei.

Art. 3º - O Anexo IV da Lei Municipal nº 049/2006, devidamente atualizado pela Lei nº 372/2018, de 24 de janeiro de 2018, que se refere às funções gratificadas, passará a ser a constante da presente Lei.

Art. 4º - Os proventos dos Inativos e Pensionistas serão reajustados aplicando-se o índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento).



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 8

Art. 5º - À gratificação a que se refere o art. 23 da Lei nº. 049/2006, de 20 de abril de 2006, atualizada pela lei nº 372/2018 aplicar-se-á o índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) sobre o valor constante na referida Lei passando a ser de R\$ 247,95 (duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Art. 6º - Aplicar-se-á o mesmo índice de recomposição de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento) ao Anexo III dos cargos previstos na Lei nº 184/2011 com suas alterações (Lei nº 262/2013, 285/2014, 286/2014, 287/2014 e 352/2017) e atualizados pela Lei nº 372/2018.

Art. 7º - Os cargos criados pela Lei nº 199/2011 e suas alterações terão os seus valores atualizados pelo índice de 3,43% (três vírgula quarenta e três por cento).

Art. 8º - Os agentes políticos integrantes do Conselho Tutelar terão a reposição salarial equivalente ao salário mínimo nacional.

Art. 9º - Excetuam-se desta lei os cargos do quadro próprio do Magistério.

Art. 10 - As despesas decorrentes da execução desta lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento geral para o corrente exercício.

Art. 11 – Os efeitos da presente Lei retroagirão a partir de 01 de janeiro de 2019.

Art. 12– Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, 29 de janeiro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 9

LEI Nº 402/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO IV – FUNÇÕES GRATIFICADAS LEI 049/2006 E ALTERAÇÕES

SIMBOLOGIA	VALOR. R\$
FG-01	131,48
FG-02	187,85
FG-03	281,78
FG-04	375,73
FG-05	469,66
FG-06	563,68

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 10

LEI Nº 402/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO VII – TABELA DE NIVEIS E VALORES REMUNERATÓRIOS LEI 049/2006 E ALTERAÇÕES

NÍVEL / VALOR – R\$

NÍVEL / VALOR – R\$

1	658,09	22	1833,43
2	691,00	23	1925,10
3	725,55	24	2021,35
4	761,83	25	2122,42
5	799,92	26	2228,54
6	839,91	27	2339,97
7	881,91	28	2456,97
8	926,00	29	2579,81
9	972,30	30	2708,80
10	1020,92	31	2844,24
11	1071,97	32	2986,46
12	1125,56	33	3135,78
13	1181,84	34	3292,57
14	1240,93	35	3457,20
15	1302,98	36	3630,06
16	1368,13	37	3811,56
17	1436,54	38	4002,14
18	1508,36	39	4202,24
19	1583,78	40	4412,36
20	1662,97	41	4632,97
21	1746,12	42	4864,62

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 11

LEI Nº 402/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

ANEXO III – LEI 184/2011 E ALTERAÇÕES

TABELA DE REMUNERAÇÃO MENSAL DOS CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO DO CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS	VALOR R\$
* CAE	Cargo de Secretaria	06	LEI Nº 338/2016
CDS	Cargo de Direção Superior	06	2.982,29
CD	Cargo de Direção	11	2.065,21
CAS	Cargo de Assessoramento Superior	01	3.727,87
CA	Cargo de Assessoramento	01	2.087,60
CC	Cargo de Chefia	04	1.625,31

*Cargos da Administração Específica

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 12

LEI Nº 402/2019 DE 29 DE JANEIRO DE 2019

TABELA II – VENCIMENTO E EVOLUÇÃO SALARIAL – LEI 199/2011 – DE 27 DE OUTUBRO DE 2011 E ALTERAÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL SUPERIOR

CARGO: ADOGADO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2841,08	2897,90	2954,72	3011,54	3068,37	3125,19	3182,01	3238,83	3295,65	3352,47	3409,30	3466,12	3522,94	3579,76	3636,58
B	3409,30	3477,48	3545,67	3613,85	3682,04	3750,23	3818,41	3886,60	3954,78	4022,97	4091,16	4159,34	4227,53	4295,71	4363,90
C	3551,35	3622,38	3693,40	3764,43	3835,46	3906,49	3977,51	4048,54	4119,57	4190,59	4261,62	4332,65	4403,67	4474,70	4545,73
D	3693,40	3767,27	3841,14	3915,01	3988,88	4062,74	4136,61	4210,48	4284,35	4358,22	4432,08	4505,95	4579,82	4653,69	4727,56

CARGO: ARQUITETO

CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2032,12	2072,76	2113,40	2154,05	2194,69	2235,33	2275,97	2316,62	2357,26	2397,90	2438,54	2479,19	2519,83	2560,47	2601,11
B	2438,54	2487,31	2536,09	2584,86	2633,63	2682,40	2731,17	2779,94	2828,71	2877,48	2926,25	2975,02	3023,79	3072,57	3121,34
C	2540,15	2590,95	2641,76	2692,56	2743,36	2794,17	2844,97	2895,77	2946,57	2997,38	3048,18	3098,98	3149,79	3200,59	3251,39
D	2641,76	2694,59	2747,43	2800,26	2853,10	2905,93	2958,77	3011,60	3064,44	3117,27	3170,11	3222,94	3275,78	3328,61	3381,45

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CARGA HORÁRIA: 30 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 13

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2194,68	2238,57	2282,47	2326,36	2370,25	2414,15	2458,04	2501,94	2545,83	2589,72	2633,62	2677,51	2721,40	2765,30	2809,19
B	2633,62	2686,29	2738,96	2791,63	2844,31	2896,98	2949,65	3002,32	3054,99	3107,67	3160,34	3213,01	3265,68	3318,36	3371,03
C	2743,35	2798,22	2853,08	2907,95	2962,82	3017,69	3072,55	3127,42	3182,29	3237,15	3292,02	3346,89	3401,75	3456,62	3511,49
D	2853,08	2910,15	2967,21	3024,27	3081,33	3138,39	3195,45	3252,52	3309,58	3366,64	3423,70	3480,76	3537,82	3594,89	3651,95

CARGO: CONTADOR
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	3193,32	3257,19	3321,05	3384,92	3448,79	3512,65	3576,52	3640,38	3704,25	3768,12	3831,98	3895,85	3959,72	4023,58	4087,45
B	3831,98	3908,62	3985,26	4061,90	4138,54	4215,18	4291,82	4368,46	4445,10	4521,74	4598,38	4675,02	4751,66	4828,30	4904,94
C	3991,65	4071,48	4151,32	4231,15	4310,98	4390,82	4470,65	4550,48	4630,31	4710,15	4789,98	4869,81	4949,65	5029,48	5109,31
D	4151,32	4234,34	4317,37	4400,39	4483,42	4566,45	4649,47	4732,50	4815,53	4898,55	4981,58	5064,61	5147,63	5230,66	5313,68

CARGO: DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2194,68	2238,57	2282,47	2326,36	2370,25	2414,15	2458,04	2501,94	2545,83	2589,72	2633,62	2677,51	2721,40	2765,30	2809,19
B	2633,62	2686,29	2738,96	2791,63	2844,31	2896,98	2949,65	3002,32	3054,99	3107,67	3160,34	3213,01	3265,68	3318,36	3371,03
C	2743,35	2798,22	2853,08	2907,95	2962,82	3017,69	3072,55	3127,42	3182,29	3237,15	3292,02	3346,89	3401,75	3456,62	3511,49
D	2853,08	2910,15	2967,21	3024,27	3081,33	3138,39	3195,45	3252,52	3309,58	3366,64	3423,70	3480,76	3537,82	3594,89	3651,95

CARGO: ENFERMEIRO
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 14

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2046,63	2087,56	2128,50	2169,43	2210,36	2251,29	2292,23	2333,16	2374,09	2415,02	2455,96	2496,89	2537,82	2578,75	2619,69
B	2455,96	2505,08	2554,19	2603,31	2652,43	2701,55	2750,67	2799,79	2848,91	2898,03	2947,15	2996,27	3045,39	3094,50	3143,62
C	2558,29	2609,45	2660,62	2711,78	2762,95	2814,12	2865,28	2916,45	2967,61	3018,78	3069,95	3121,11	3172,28	3223,44	3274,61
D	2660,62	2713,83	2767,04	2820,26	2873,47	2926,68	2979,89	3033,11	3086,32	3139,53	3192,74	3245,96	3299,17	3352,38	3405,59

CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2177,27	2220,82	2264,36	2307,91	2351,45	2395,00	2438,54	2482,09	2525,63	2569,18	2612,72	2656,27	2699,81	2743,36	2786,91
B	2612,72	2664,98	2717,23	2769,49	2821,74	2874,00	2926,25	2978,51	3030,76	3083,01	3135,27	3187,52	3239,78	3292,03	3344,29
C	2721,59	2776,02	2830,45	2884,88	2939,31	2993,75	3048,18	3102,61	3157,04	3211,47	3265,91	3320,34	3374,77	3429,20	3483,63
D	2830,45	2887,06	2943,67	3000,28	3056,89	3113,50	3170,11	3226,71	3283,32	3339,93	3396,54	3453,15	3509,76	3566,37	3622,98

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2177,27	2220,82	2264,36	2307,91	2351,45	2395,00	2438,54	2482,09	2525,63	2569,18	2612,72	2656,27	2699,81	2743,36	2786,91
B	2612,72	2664,98	2717,23	2769,49	2821,74	2874,00	2926,25	2978,51	3030,76	3083,01	3135,27	3187,52	3239,78	3292,03	3344,29
C	2721,59	2776,02	2830,45	2884,88	2939,31	2993,75	3048,18	3102,61	3157,04	3211,47	3265,91	3320,34	3374,77	3429,20	3483,63
D	2830,45	2887,06	2943,67	3000,28	3056,89	3113,50	3170,11	3226,71	3283,32	3339,93	3396,54	3453,15	3509,76	3566,37	3622,98

CARGO: FARMACEUTICO-BIOQUIMICO
CARGA HORÁRIA: 20 ORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 15

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	1306,35	1332,48	1358,60	1384,73	1410,86	1436,99	1463,11	1489,24	1515,37	1541,49	1567,62	1593,75	1619,87	1646,00	1672,13
B	1567,62	1598,97	1630,32	1661,68	1693,03	1724,38	1755,73	1787,09	1818,44	1849,79	1881,14	1912,50	1943,85	1975,20	2006,55
C	1632,94	1665,60	1698,26	1730,91	1763,57	1796,23	1828,89	1861,55	1894,21	1926,87	1959,53	1992,18	2024,84	2057,50	2090,16
D	1698,26	1732,22	1766,19	1800,15	1834,12	1868,08	1902,05	1936,01	1969,98	2003,94	2037,91	2071,87	2105,84	2139,80	2173,77

CARGO: FARMACEUTICO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2032,12	2072,76	2113,40	2154,05	2194,69	2235,33	2275,97	2316,62	2357,26	2397,90	2438,54	2479,19	2519,83	2560,47	2601,11
B	2438,54	2487,31	2536,09	2584,86	2633,63	2682,40	2731,17	2779,94	2828,71	2877,48	2926,25	2975,02	3023,79	3072,57	3121,34
C	2540,15	2590,95	2641,76	2692,56	2743,36	2794,17	2844,97	2895,77	2946,57	2997,38	3048,18	3098,98	3149,79	3200,59	3251,39
D	2641,76	2694,59	2747,43	2800,26	2853,10	2905,93	2958,77	3011,60	3064,44	3117,27	3170,11	3222,94	3275,78	3328,61	3381,45

CARGO: FISIOTERAPEUTA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
A	2032,12	2072,76	2113,40	2154,05	2194,69	2235,33	2275,97	2316,62	2357,26	2397,90	2438,54	2479,19	2519,83	2560,47	2601,11
B	2438,54	2487,31	2536,09	2584,86	2633,63	2682,40	2731,17	2779,94	2828,71	2877,48	2926,25	2975,02	3023,79	3072,57	3121,34
C	2540,15	2590,95	2641,76	2692,56	2743,36	2794,17	2844,97	2895,77	2946,57	2997,38	3048,18	3098,98	3149,79	3200,59	3251,39
D	2641,76	2694,59	2747,43	2800,26	2853,10	2905,93	2958,77	3011,60	3064,44	3117,27	3170,11	3222,94	3275,78	3328,61	3381,45

CARGO: FONOAUDIOLOGO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 16

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2032,12	2072,76	2113,40	2154,05	2194,69	2235,33	2275,97	2316,62	2357,26	2397,90	2438,54	2479,19	2519,83	2560,47	2601,11
B	2438,54	2487,31	2536,09	2584,86	2633,63	2682,40	2731,17	2779,94	2828,71	2877,48	2926,25	2975,02	3023,79	3072,57	3121,34
C	2540,15	2590,95	2641,76	2692,56	2743,36	2794,17	2844,97	2895,77	2946,57	2997,38	3048,18	3098,98	3149,79	3200,59	3251,39
D	2641,76	2694,59	2747,43	2800,26	2853,10	2905,93	2958,77	3011,60	3064,44	3117,27	3170,11	3222,94	3275,78	3328,61	3381,45

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	6531,81	6662,45	6793,08	6923,72	7054,35	7184,99	7315,63	7446,26	7576,90	7707,54	7838,17	7968,81	8099,44	8230,08	8360,72
B	7838,17	7994,94	8151,70	8308,46	8465,23	8621,99	8778,75	8935,52	9092,28	9249,04	9405,81	9562,57	9719,33	9876,10	10032,86
C	8164,76	8328,06	8491,35	8654,65	8817,94	8981,24	9144,53	9307,83	9471,12	9634,42	9797,72	9961,01	10124,31	10287,60	10450,90
D	8491,35	8661,18	8831,01	9000,83	9170,66	9340,49	9510,32	9680,14	9849,97	10019,80	10189,62	10359,45	10529,28	10699,10	10868,93

CARGO: MEDICO VETERINARIO
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS

NIVEIS	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2177,27	2220,82	2264,36	2307,91	2351,45	2395,00	2438,54	2482,09	2525,63	2569,18	2612,72	2656,27	2699,81	2743,36	2786,91
B	2612,72	2664,98	2717,23	2769,49	2821,74	2874,00	2926,25	2978,51	3030,76	3083,01	3135,27	3187,52	3239,78	3292,03	3344,29
C	2721,59	2776,02	2830,45	2884,88	2939,31	2993,75	3048,18	3102,61	3157,04	3211,47	3265,91	3320,34	3374,77	3429,20	3483,63
D	2830,45	2887,06	2943,67	3000,28	3056,89	3113,50	3170,11	3226,71	3283,32	3339,93	3396,54	3453,15	3509,76	3566,37	3622,98

CARGO: NUTRICIONISTA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 17

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2177,27	2220,82	2264,36	2307,91	2351,45	2395,00	2438,54	2482,09	2525,63	2569,18	2612,72	2656,27	2699,81	2743,36	2786,91
B	2612,72	2664,98	2717,23	2769,49	2821,74	2874,00	2926,25	2978,51	3030,76	3083,01	3135,27	3187,52	3239,78	3292,03	3344,29
C	2721,59	2776,02	2830,45	2884,88	2939,31	2993,75	3048,18	3102,61	3157,04	3211,47	3265,91	3320,34	3374,77	3429,20	3483,63
D	2830,45	2887,06	2943,67	3000,28	3056,89	3113,50	3170,11	3226,71	3283,32	3339,93	3396,54	3453,15	3509,76	3566,37	3622,98

CARGO: PSICOLOGO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2177,27	2220,82	2264,36	2307,91	2351,45	2395,00	2438,54	2482,09	2525,63	2569,18	2612,72	2656,27	2699,81	2743,36	2786,91
B	2612,72	2664,98	2717,23	2769,49	2821,74	2874,00	2926,25	2978,51	3030,76	3083,01	3135,27	3187,52	3239,78	3292,03	3344,29
C	2721,59	2776,02	2830,45	2884,88	2939,31	2993,75	3048,18	3102,61	3157,04	3211,47	3265,91	3320,34	3374,77	3429,20	3483,63
D	2830,45	2887,06	2943,67	3000,28	3056,89	3113,50	3170,11	3226,71	3283,32	3339,93	3396,54	3453,15	3509,76	3566,37	3622,98

CARGO: TESOUREIRO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2888,52	2946,29	3004,06	3061,83	3119,60	3177,37	3235,14	3292,91	3350,68	3408,45	3466,22	3523,99	3581,76	3639,54	3697,31
B	3466,22	3535,55	3604,87	3674,20	3743,52	3812,85	3882,17	3951,50	4020,82	4090,14	4159,47	4228,79	4298,12	4367,44	4436,77
C	3610,65	3682,86	3755,08	3827,29	3899,50	3971,72	4043,93	4116,14	4188,35	4260,57	4332,78	4404,99	4477,21	4549,42	4621,63
D	3755,08	3830,18	3905,28	3980,38	4055,48	4130,58	4205,69	4280,79	4355,89	4430,99	4506,09	4581,19	4656,29	4731,40	4806,50



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 18

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO, MÉDIO-TÉCNICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1036,98	1057,72	1078,46	1099,20	1119,94	1140,68	1161,42	1182,16	1202,90	1223,64	1244,38	1265,12	1285,86	1306,59	1327,33
B	1244,38	1269,26	1294,15	1319,04	1343,93	1368,81	1393,70	1418,59	1443,48	1468,36	1493,25	1518,14	1543,03	1567,91	1592,80
C	1296,23	1322,15	1348,07	1374,00	1399,92	1425,85	1451,77	1477,70	1503,62	1529,55	1555,47	1581,39	1607,32	1633,24	1659,17
D	1348,07	1375,04	1402,00	1428,96	1455,92	1482,88	1509,84	1536,80	1563,77	1590,73	1617,69	1644,65	1671,61	1698,57	1725,53

CARGO: AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1197,08	1221,02	1244,96	1268,90	1292,85	1316,79	1340,73	1364,67	1388,61	1412,55	1436,50	1460,44	1484,38	1508,32	1532,26
B	1436,50	1465,23	1493,96	1522,69	1551,42	1580,15	1608,88	1637,61	1666,34	1695,07	1723,80	1752,53	1781,26	1809,98	1838,71
C	1496,35	1526,28	1556,20	1586,13	1616,06	1645,99	1675,91	1705,84	1735,77	1765,69	1795,62	1825,55	1855,47	1885,40	1915,33
D	1556,20	1587,33	1618,45	1649,58	1680,70	1711,82	1742,95	1774,07	1805,20	1836,32	1867,44	1898,57	1929,69	1960,82	1991,94

CARGO: AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR
CARGA HORÁRIA: 30 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 19

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	998,63	1018,60	1038,58	1058,55	1078,52	1098,49	1118,47	1138,44	1158,41	1178,38	1198,36	1218,33	1238,30	1258,27	1278,25
B	1198,36	1222,32	1246,29	1270,26	1294,22	1318,19	1342,16	1366,13	1390,09	1414,06	1438,03	1461,99	1485,96	1509,93	1533,90
C	1248,29	1273,25	1298,22	1323,18	1348,15	1373,12	1398,08	1423,05	1448,01	1472,98	1497,95	1522,91	1547,88	1572,84	1597,81
D	1298,22	1324,18	1350,15	1376,11	1402,08	1428,04	1454,01	1479,97	1505,93	1531,90	1557,86	1583,83	1609,79	1635,76	1661,72

CARGO: AGENTE DE RECREAÇÃO E LAZER
CARGA HORARIA:

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	998,63	1018,60	1038,58	1058,55	1078,52	1098,49	1118,47	1138,44	1158,41	1178,38	1198,36	1218,33	1238,30	1258,27	1278,25
B	1198,36	1222,32	1246,29	1270,26	1294,22	1318,19	1342,16	1366,13	1390,09	1414,06	1438,03	1461,99	1485,96	1509,93	1533,90
C	1248,29	1273,25	1298,22	1323,18	1348,15	1373,12	1398,08	1423,05	1448,01	1472,98	1497,95	1522,91	1547,88	1572,84	1597,81
D	1298,22	1324,18	1350,15	1376,11	1402,08	1428,04	1454,01	1479,97	1505,93	1531,90	1557,86	1583,83	1609,79	1635,76	1661,72

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS DE INFORMATICA
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2782,12	2837,76	2893,40	2949,05	3004,69	3060,33	3115,97	3171,62	3227,26	3282,90	3338,54	3394,19	3449,83	3505,47	3561,11
B	3338,54	3405,31	3472,09	3538,86	3605,63	3672,40	3739,17	3805,94	3872,71	3939,48	4006,25	4073,02	4139,79	4206,57	4273,34
C	3477,65	3547,20	3616,76	3686,31	3755,86	3825,42	3894,97	3964,52	4034,07	4103,63	4173,18	4242,73	4312,29	4381,84	4451,39
D	3616,76	3689,09	3761,43	3833,76	3906,10	3978,43	4050,77	4123,10	4195,44	4267,77	4340,11	4412,44	4484,78	4557,11	4629,45

CARGO: AGENTE DE CONSULTORIO DENTARIO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 20

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	980,16	999,76	1019,37	1038,97	1058,57	1078,18	1097,78	1117,38	1136,99	1156,59	1176,19	1195,80	1215,40	1235,00	1254,60
B	1176,19	1199,72	1223,24	1246,76	1270,29	1293,81	1317,34	1340,86	1364,38	1387,91	1411,43	1434,95	1458,48	1482,00	1505,53
C	1225,20	1249,70	1274,21	1298,71	1323,22	1347,72	1372,22	1396,73	1421,23	1445,74	1470,24	1494,74	1519,25	1543,75	1568,26
D	1274,21	1299,69	1325,18	1350,66	1376,14	1401,63	1427,11	1452,60	1478,08	1503,57	1529,05	1554,53	1580,02	1605,50	1630,99

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	963,11	982,37	1001,63	1020,90	1040,16	1059,42	1078,68	1097,95	1117,21	1136,47	1155,73	1174,99	1194,26	1213,52	1232,78
B	1155,73	1178,85	1201,96	1225,08	1248,19	1271,31	1294,42	1317,53	1340,65	1363,76	1386,88	1409,99	1433,11	1456,22	1479,34
C	1203,89	1227,97	1252,04	1276,12	1300,20	1324,28	1348,35	1372,43	1396,51	1420,59	1444,67	1468,74	1492,82	1516,90	1540,98
D	1252,04	1277,08	1302,12	1327,17	1352,21	1377,25	1402,29	1427,33	1452,37	1477,41	1502,45	1527,49	1552,53	1577,57	1602,62

CARGO: AUXILIAR DE LABORATORIO

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	980,16	999,76	1019,37	1038,97	1058,57	1078,18	1097,78	1117,38	1136,99	1156,59	1176,19	1195,80	1215,40	1235,00	1254,60
B	1176,19	1199,72	1223,24	1246,76	1270,29	1293,81	1317,34	1340,86	1364,38	1387,91	1411,43	1434,95	1458,48	1482,00	1505,53
C	1225,20	1249,70	1274,21	1298,71	1323,22	1347,72	1372,22	1396,73	1421,23	1445,74	1470,24	1494,74	1519,25	1543,75	1568,26
D	1274,21	1299,69	1325,18	1350,66	1376,14	1401,63	1427,11	1452,60	1478,08	1503,57	1529,05	1554,53	1580,02	1605,50	1630,99

CARGO: ELETRICISTA PREDIAL

CARGA HORÁRIA: 40 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 21

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1122,22	1144,66	1167,11	1189,55	1212,00	1234,44	1256,89	1279,33	1301,78	1324,22	1346,66	1369,11	1391,55	1414,00	1436,44
B	1346,66	1373,60	1400,53	1427,46	1454,40	1481,33	1508,26	1535,20	1562,13	1589,06	1616,00	1642,93	1669,86	1696,80	1723,73
C	1402,78	1430,83	1458,89	1486,94	1515,00	1543,05	1571,11	1599,16	1627,22	1655,27	1683,33	1711,39	1739,44	1767,50	1795,55
D	1458,89	1488,06	1517,24	1546,42	1575,60	1604,77	1633,95	1663,13	1692,31	1721,49	1750,66	1779,84	1809,02	1838,20	1867,37

CARGO: ELETRICISTA DE AUTOS
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1122,22	1144,66	1167,11	1189,55	1212,00	1234,44	1256,89	1279,33	1301,78	1324,22	1346,66	1369,11	1391,55	1414,00	1436,44
B	1346,66	1373,60	1400,53	1427,46	1454,40	1481,33	1508,26	1535,20	1562,13	1589,06	1616,00	1642,93	1669,86	1696,80	1723,73
C	1402,78	1430,83	1458,89	1486,94	1515,00	1543,05	1571,11	1599,16	1627,22	1655,27	1683,33	1711,39	1739,44	1767,50	1795,55
D	1458,89	1488,06	1517,24	1546,42	1575,60	1604,77	1633,95	1663,13	1692,31	1721,49	1750,66	1779,84	1809,02	1838,20	1867,37

CARGO: MECANICO
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1503,02	1533,08	1563,14	1593,20	1623,26	1653,32	1683,38	1713,44	1743,50	1773,56	1803,62	1833,68	1863,74	1893,81	1923,87
B	1803,62	1839,70	1875,77	1911,84	1947,91	1983,99	2020,06	2056,13	2092,20	2128,28	2164,35	2200,42	2236,49	2272,57	2308,64
C	1878,78	1916,35	1953,93	1991,50	2029,08	2066,65	2104,23	2141,80	2179,38	2216,95	2254,53	2292,11	2329,68	2367,26	2404,83
D	1953,93	1993,00	2032,08	2071,16	2110,24	2149,32	2188,40	2227,48	2266,55	2305,63	2344,71	2383,79	2422,87	2461,95	2501,03

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 22

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1100,90	1122,92	1144,94	1166,95	1188,97	1210,99	1233,01	1255,03	1277,04	1299,06	1321,08	1343,10	1365,12	1387,13	1409,15
B	1321,08	1347,50	1373,92	1400,34	1426,77	1453,19	1479,61	1506,03	1532,45	1558,87	1585,30	1611,72	1638,14	1664,56	1690,98
C	1376,13	1403,65	1431,17	1458,69	1486,22	1513,74	1541,26	1568,78	1596,31	1623,83	1651,35	1678,87	1706,40	1733,92	1761,44
D	1431,17	1459,79	1488,42	1517,04	1545,66	1574,29	1602,91	1631,53	1660,16	1688,78	1717,40	1746,03	1774,65	1803,27	1831,90

CARGO: TECNICO EM RECURSOS HUMAMOS
CARGA HORÁRIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	2782,12	2837,76	2893,40	2949,05	3004,69	3060,33	3115,97	3171,62	3227,26	3282,90	3338,54	3394,19	3449,83	3505,47	3561,11
B	3338,54	3405,31	3472,09	3538,86	3605,63	3672,40	3739,17	3805,94	3872,71	3939,48	4006,25	4073,02	4139,79	4206,57	4273,34
C	3477,65	3547,20	3616,76	3686,31	3755,86	3825,42	3894,97	3964,52	4034,07	4103,63	4173,18	4242,73	4312,29	4381,84	4451,39
D	3616,76	3689,09	3761,43	3833,76	3906,10	3978,43	4050,77	4123,10	4195,44	4267,77	4340,11	4412,44	4484,78	4557,11	4629,45

GRUPO OCUPACIONAL BÁSICO

CARGO: AGENTE DE SAUDE
CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1348,70	1375,67	1402,65	1429,62	1456,60	1483,57	1510,54	1537,52	1564,49	1591,47	1618,44	1645,41	1672,39	1699,36	1726,34
B	1618,44	1650,81	1683,18	1715,55	1747,92	1780,28	1812,65	1845,02	1877,39	1909,76	1942,13	1974,50	2006,87	2039,23	2071,60
C	1685,88	1719,59	1753,31	1787,03	1820,75	1854,46	1888,18	1921,90	1955,62	1989,33	2023,05	2056,77	2090,49	2124,20	2157,92
D	1753,31	1788,38	1823,44	1858,51	1893,57	1928,64	1963,71	1998,77	2033,84	2068,91	2103,97	2139,04	2174,10	2209,17	2244,24

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS I
CARGA HORARIA: 40 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 23

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	963,11	982,37	1001,63	1020,90	1040,16	1059,42	1078,68	1097,95	1117,21	1136,47	1155,73	1174,99	1194,26	1213,52	1232,78
B	1155,73	1178,85	1201,96	1225,08	1248,19	1271,31	1294,42	1317,53	1340,65	1363,76	1386,88	1409,99	1433,11	1456,22	1479,34
C	1203,89	1227,97	1252,04	1276,12	1300,20	1324,28	1348,35	1372,43	1396,51	1420,59	1444,67	1468,74	1492,82	1516,90	1540,98
D	1252,04	1277,08	1302,12	1327,17	1352,21	1377,25	1402,29	1427,33	1452,37	1477,41	1502,45	1527,49	1552,53	1577,57	1602,62

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS II
CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1022,78	1043,24	1063,69	1084,15	1104,60	1125,06	1145,51	1165,97	1186,42	1206,88	1227,34	1247,79	1268,25	1288,70	1309,16
B	1227,34	1251,88	1276,43	1300,98	1325,52	1350,07	1374,62	1399,16	1423,71	1448,26	1472,80	1497,35	1521,90	1546,44	1570,99
C	1278,48	1304,04	1329,61	1355,18	1380,75	1406,32	1431,89	1457,46	1483,03	1508,60	1534,17	1559,74	1585,31	1610,88	1636,45
D	1329,61	1356,21	1382,80	1409,39	1435,98	1462,58	1489,17	1515,76	1542,35	1568,94	1595,54	1622,13	1648,72	1675,31	1701,91

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS III
CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1420,54	1448,95	1477,36	1505,77	1534,18	1562,59	1591,00	1619,42	1647,83	1676,24	1704,65	1733,06	1761,47	1789,88	1818,29
B	1704,65	1738,74	1772,83	1806,93	1841,02	1875,11	1909,21	1943,30	1977,39	2011,48	2045,58	2079,67	2113,76	2147,86	2181,95
C	1775,68	1811,19	1846,70	1882,22	1917,73	1953,24	1988,76	2024,27	2059,78	2095,30	2130,81	2166,32	2201,84	2237,35	2272,86
D	1846,70	1883,64	1920,57	1957,50	1994,44	2031,37	2068,31	2105,24	2142,17	2179,11	2216,04	2252,98	2289,91	2326,84	2363,78

CARGO: MOTORISTA
CARGA HORARIA: 40 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 24

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1193,25	1217,12	1240,98	1264,85	1288,71	1312,58	1336,44	1360,31	1384,17	1408,04	1431,90	1455,77	1479,63	1503,50	1527,36
B	1431,90	1460,54	1489,18	1517,81	1546,45	1575,09	1603,73	1632,37	1661,00	1689,64	1718,28	1746,92	1775,56	1804,19	1832,83
C	1491,56	1521,39	1551,23	1581,06	1610,89	1640,72	1670,55	1700,38	1730,21	1760,04	1789,88	1819,71	1849,54	1879,37	1909,20
D	1551,23	1582,25	1613,27	1644,30	1675,32	1706,35	1737,37	1768,40	1799,42	1830,45	1861,47	1892,49	1923,52	1954,54	1985,57

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS E VEICULOS
CARGA HORARIA: 40 HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1321,11	1347,53	1373,95	1400,38	1426,80	1453,22	1479,64	1506,07	1532,49	1558,91	1585,33	1611,75	1638,18	1664,60	1691,02
B	1585,33	1617,04	1648,75	1680,45	1712,16	1743,87	1775,57	1807,28	1838,99	1870,69	1902,40	1934,11	1965,81	1997,52	2029,22
C	1651,39	1684,42	1717,44	1750,47	1783,50	1816,53	1849,55	1882,58	1915,61	1948,64	1981,67	2014,69	2047,72	2080,75	2113,78
D	1717,44	1751,79	1786,14	1820,49	1854,84	1889,19	1923,54	1957,89	1992,23	2026,58	2060,93	2095,28	2129,63	2163,98	2198,33

CARGO: PADEIRO
CARGA HORARIA: 40 HORAS

CLASSES															
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1015,68	1035,99	1056,31	1076,62	1096,93	1117,25	1137,56	1157,88	1178,19	1198,50	1218,82	1239,13	1259,44	1279,76	1300,07
B	1218,82	1243,19	1267,57	1291,94	1316,32	1340,70	1365,07	1389,45	1413,83	1438,20	1462,58	1486,96	1511,33	1535,71	1560,08
C	1269,60	1294,99	1320,38	1345,78	1371,17	1396,56	1421,95	1447,34	1472,74	1498,13	1523,52	1548,91	1574,30	1599,70	1625,09
D	1320,38	1346,79	1373,20	1399,61	1426,01	1452,42	1478,83	1505,24	1531,65	1558,05	1584,46	1610,87	1637,28	1663,68	1690,09

CARGO: PEDREIRO
CARGA HORARIA: 40 HORAS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 25

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1207,46	1231,61	1255,76	1279,91	1304,06	1328,21	1352,36	1376,50	1400,65	1424,80	1448,95	1473,10	1497,25	1521,40	1545,55
B	1448,95	1477,93	1506,91	1535,89	1564,87	1593,85	1622,83	1651,81	1680,78	1709,76	1738,74	1767,72	1796,70	1825,68	1854,66
C	1509,33	1539,51	1569,70	1599,88	1630,07	1660,26	1690,44	1720,63	1750,82	1781,00	1811,19	1841,38	1871,56	1901,75	1931,94
D	1569,70	1601,09	1632,49	1663,88	1695,27	1726,67	1758,06	1789,46	1820,85	1852,24	1883,64	1915,03	1946,43	1977,82	2009,21

CARGO: PINTOR
CARGA HORARIA: 40 HORAS

	CLASSES														
	1	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
NIVEIS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
A	1207,46	1231,61	1255,76	1279,91	1304,06	1328,21	1352,36	1376,50	1400,65	1424,80	1448,95	1473,10	1497,25	1521,40	1545,55
B	1448,95	1477,93	1506,91	1535,89	1564,87	1593,85	1622,83	1651,81	1680,78	1709,76	1738,74	1767,72	1796,70	1825,68	1854,66
C	1509,33	1539,51	1569,70	1599,88	1630,07	1660,26	1690,44	1720,63	1750,82	1781,00	1811,19	1841,38	1871,56	1901,75	1931,94
D	1569,70	1601,09	1632,49	1663,88	1695,27	1726,67	1758,06	1789,46	1820,85	1852,24	1883,64	1915,03	1946,43	1977,82	2009,21

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 26

PORTARIA Nº. 009/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **JHENY MARY PRADO**, portadora do CPF nº 072.679.859-20, a partir desta data, como REPRESENTANTE LEGAL deste município de Rancho Alegre, junto ao Ministério dos Direitos Humanos – MDH.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 27

PORTARIA Nº. 0010/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à Escola "Arthur Serafim Marques", por um período de 20 horas semanais, a partir de 01/02/2019 até a data de 20/12/2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 28

PORTARIA Nº. 0011/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 34, II e art. 37 da Lei nº. 170/2010, de 08 de setembro de 2010.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, **VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA**, para o exercício da Função de Suporte Pedagógico - COORDENADORA, junto à Escola “Arthur Serafim Marques”, por um período de 20 horas semanais, a partir de 01/02/2019 até a data de 20/12/2019.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 29

DECRETO Nº 022/2019

FERNANDO CARLOS COIMBRA, Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis vigentes e, especialmente as portarias 010/2019 e 011/2019

DECRETA:

ARTIGO 1º. – Ficam **CONCEDIDAS** GRATIFICAÇÕES pelo desempenho das funções de SUPORTE PEDAGÓGICO às servidoras ocupantes de cargos efetivos, abaixo nominadas:

LUCIANA MOREIRA BUENO DE OLIVEIRA

VIVIANI SILVÉRIO DE OLIVEIRA

ARTIGO 2º. – Este Decreto entra em vigor em 01.02.2019, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2019.

FERNANDO CARLOS COIMBRA
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE LEI Nº 310/2015

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Fernando Carlos Coimbra
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-13-11

Rancho Alegre, Terça-feira, 29 de Janeiro de 2019.

Ed. nº 282

PÁG. 30



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL

Ata de Audiência Pública realizada em 28/01/2018, referente ao 3º Quadrimestre de 2018.

Aos vinte e oito dias do mês de Janeiro de dois mil e dezoito, às 09hr na dependência da Câmara Municipal de Rancho Alegre, de acordo com o Edital de Convocação, do Chefe do Poder Executivo Municipal. Teve início a Audiência Pública, referente ao 3º Quadrimestre de 2018 do Município de Rancho Alegre, estiveram presente: Daniela do Prado, Sarah Bertani Costa, Luccas Midena, José Teodoro de Jesus Filho e Luana Teodoro de Jesus e Marcos Bertani Lima como representante da câmara legislativa, tendo o escopo de apresentar, de acordo com a Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, apresentando os Relatórios de Receitas e Despesas referentes ao Período de Setembro a Dezembro de 2018, índices com Despesa com Pessoal, Saúde e Educação e saldo financeiro. Após apresentado os Resultados do 3º Quadrimestre do exercício do Município de Rancho Alegre, dando-se por encerrada a Audiência Pública de Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2018 do Executivo Municipal.



A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Fone: (43) 3540-13-11

PÁG. 31



ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº. 75.829.416/0001-16

Avenida Brasil, 256 – Centro – Fone (43) 3540 1311 - CEP 86290-000

RANCHO ALEGRE, 28 DE JANEIRO DE 2019

LISTA DE PRESENÇA – AUDIÊNCIA PÚBLICA 3º QUADRIMESTRE 2018 –
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE-PR

[illegible]